



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.000196/2026-60

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

ANEXO 17 DO CONTRATO – LISTA DE BENS REVERSÍVEIS

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Fevereiro/2026



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. LISTA DE BENS REVERSÍVEIS	5
3. DATA DE ATUALIZAÇÃO	6



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** O presente ANEXO tem por finalidade apresentar a lista de BENS REVERSÍVEIS, definidos como aqueles necessários à continuidade dos serviços relacionados à CONCESSÃO, que serão revertidos ou devolvidos ao PODER CONCEDENTE ao término do CONTRATO.
- 1.2.** A lista de BENS REVERSÍVEIS constante neste ANEXO deverá ser constantemente atualizada pela CONCESSIONÁRIA.
- 1.2.1. A primeira atualização da lista de BENS REVERSÍVEIS deverá ser realizada pela CONCESSIONÁRIA no prazo de até 1 (um) mês anterior ao término da FASE 1.
- 1.2.2. As demais atualizações da lista de BENS REVERSÍVEIS deverão ser realizadas pela CONCESSIONÁRIA anualmente e apresentadas ao PODER CONCEDENTE todo 10º (décimo) mês de cada ano, até o fim do PRAZO DA CONCESSÃO.
- 1.2.3. A última atualização da lista de BENS REVERSÍVEIS deverá ser realizada até 180 (cento e oitenta) dias antes do término da CONCESSÃO, acrescida dos quantitativos, estado e vida útil remanescente dos BENS REVERSÍVEIS.
- 1.2.4. Ao final deste ANEXO, deverá obrigatoriamente constar a data de sua atualização.
- 1.3.** Aplicam-se aos BENS REVERSÍVEIS os termos das Cláusula 9 do CONTRATO, bem como as demais disposições acerca do tema referenciadas ao longo do CONTRATO e seus ANEXOS.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

2. LISTA DE BENS REVERSÍVEIS

2.1. São BENS REVERSÍVEIS obrigatórios da CONCESSÃO:

2.1.1. Os EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL, incluindo as UNIDADES DE LOCAÇÃO SOCIAL, as suas ÁREAS COMUNS e as suas FACHADAS ATIVAS;

2.1.2. A parcela da ÁREA DA CONCESSÃO 6 e edificação destinada à Associação Orquestra Criança Cidadã (AOCC).

2.2. São BENS REVERSÍVEIS facultativos da CONCESSÃO:

2.2.1. O sistema de câmeras de vigilância das ÁREAS COMUNS e da FACHADA ATIVA dos EMPREENDIMENTOS DESTINADOS À LOCAÇÃO SOCIAL e os equipamentos de LINHA BRANCA e MOBILIÁRIO das UNIDADES DE LOCAÇÃO SOCIAL.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GC-SEPLAG-004

3. DATA DE ATUALIZAÇÃO

3.1. O presente ANEXO foi atualizado na data de [dia] de [mês] de [ano].